

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014**CE - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**CNPJ : **07954480000179**SIAFI : **943001**

Cadastro de

Nome do Plano : **Fundo Financeiro PREVMILITAR****QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013 Data-Base: 15/12/2013
Descrição da Militares ativos, da reserva remunerada e reforma, bem como respectivos pensionistas, do Estado do Ceará, vinculados ao SUPSEC, conforme segregação de massa implementada pela Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09//2013, a vigor a partir de 01/01/2014.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	2,97
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Enfoque de grupo aberto, contando com a reposição de um para um a cada decremento do grupo de ativo por motivo de morte, invalidez, reserva remunerada e reforma, sem elevação da quant. atual de ativos
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Outros
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Na ausência de dados cadastrais, considera-se a premissa de existência de cônjuge cinco anos mais novo, se o segurado for do sexo masculino, e cônjuge cinco anos mais velho, se o segurado for do sexo feminino.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC
*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	21.099.177,26	
Valor Atual dos Salários Futuros	52.713.893.064,32	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	0,00	58.615.641.161,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	0,00	9.262.503.842,05
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	1.019.481.494,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	0,00	11.597.056.474,15
	0,00	5.798.528.237,08

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	3.477.176.993,46
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 0,00	- 45.964.802.627,41

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Ver quadro 6. Observada a Port.MPS nº 403/2008. Segregação implementada na Lei Comp. estadual nº 123, de 16/09/2013, com vigência em 01/01/2014. Os resultados se referem ao cálculo dos saldos presentes sobre os fluxos de caixa prospectivos das rubricas pertinentes e relativas aos segurados vinculados ao PREVMILITAR.

77 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00	19,18
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

Ver Quadro 6. Observa Lei Estadual nº 13.578/2005, art. 5º e 8º. Com base no atual plano de benefícios do SUPSEC. Não há taxa de administração prevista em lei estadual para o SUSPEC, sendo, portanto, nula na avaliação (despesas a cargo da SEPLAG).

253 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	26,39	16,73
Aposentadoria por Invalidez	1,32	0,84
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,16	0,10
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,27	1,44
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11	0,07
Auxílio Doença	2,63	0,00
Salário Maternidade	0,06	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,05	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	475	16051	3.138,56	3.120,38	33	37
Aposentados por Tempo de Contribuição	9	5639	3.523,13	4.242,08	56	62
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	732	156	1.840,59	854,67	52	16

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	234.564.733,85	367.139.487,59	-132.574.753,74
2015	234.246.773,40	401.129.871,31	-299.457.851,64
2016	232.526.324,99	440.588.575,79	-507.520.102,45
2017	232.111.382,21	473.574.642,09	-748.983.362,33
2018	233.186.163,35	499.580.892,22	-1.015.378.091,20
2019	234.979.676,23	522.411.679,27	-1.302.810.094,24
2020	234.554.895,32	554.813.892,73	-1.623.069.091,64
2021	233.462.941,32	585.150.633,28	-1.974.756.783,60
2022	229.875.659,64	625.991.626,86	-2.370.872.750,82
2023	224.983.021,42	671.957.296,54	-2.817.847.025,93
2024	225.579.458,29	692.459.608,00	-3.284.727.175,65
2025	228.004.320,24	704.245.149,50	-3.760.968.004,91
2026	227.333.771,26	729.053.489,14	-4.262.687.722,78
2027	227.023.584,39	751.809.887,66	-4.787.474.026,05
2028	228.218.735,65	767.493.020,41	-5.326.748.310,81
2029	228.087.862,02	788.518.070,74	-5.887.178.519,54
2030	229.859.270,26	800.708.899,02	-6.458.028.148,30
2031	232.626.118,18	808.004.615,82	-7.033.406.645,94
2032	236.252.806,04	811.393.012,73	-7.608.546.852,63
2033	241.078.355,82	809.102.824,55	-8.176.571.321,36
2034	244.542.066,76	813.510.664,83	-8.745.539.919,43
2035	245.355.863,43	830.653.950,35	-9.330.838.006,34

2036	245.477.380,59	851.112.869,52	-9.936.473.495,27
2037	245.677.546,57	870.506.074,69	-10.561.302.023,39
2038	243.770.106,15	899.763.590,53	-11.217.295.507,77
2039	240.895.275,56	933.335.455,82	-11.909.735.688,03
2040	238.936.240,23	961.416.055,95	-12.632.215.503,75
2041	237.201.513,33	987.121.037,52	-13.382.135.027,94
2042	236.735.684,16	1.005.687.592,78	-14.151.086.936,57
2043	236.638.401,05	1.021.475.089,88	-14.935.923.625,40
2044	239.340.392,82	1.022.537.840,10	-15.719.121.072,68
2045	247.382.552,45	1.015.508.881,17	-16.487.247.401,40
2046	252.183.329,42	1.006.436.947,72	-17.241.501.019,71
2047	257.606.053,75	994.685.179,11	-17.978.580.145,06
2048	261.826.670,69	986.030.357,84	-18.702.783.832,21
2049	264.689.015,99	979.799.919,03	-19.417.894.735,26
2050	266.397.090,23	976.429.113,50	-20.127.926.758,53
2051	266.048.157,23	978.523.950,03	-20.840.402.551,33
2052	265.114.856,33	981.497.710,72	-21.556.785.405,72
2053	263.022.581,81	987.557.242,09	-22.281.320.066,00
2054	263.023.307,01	985.761.225,51	-23.004.057.984,51
2055	262.285.887,05	985.641.378,68	-23.727.413.476,13
2056	260.826.221,39	987.131.465,68	-24.453.718.720,42
2057	258.057.292,15	992.364.455,24	-25.188.025.883,50
2058	254.818.306,27	998.130.998,43	-25.931.338.575,67
2059	251.148.571,47	1.004.096.826,84	-26.684.286.831,03
2060	248.704.396,55	1.005.151.793,16	-27.440.734.227,64
2061	247.610.294,03	1.001.101.125,38	-28.194.225.058,98
2062	246.031.349,10	997.924.659,69	-28.946.118.369,57
2063	245.764.243,52	989.922.372,33	-29.690.276.498,37
2064	245.502.926,74	981.666.493,67	-30.426.440.065,30
2065	245.496.210,71	972.514.226,65	-31.153.458.081,23
2066	244.377.238,46	968.372.124,19	-31.877.452.966,96
2067	244.535.404,38	959.534.793,03	-32.592.452.355,61
2068	245.960.947,74	945.813.367,78	-33.292.304.775,66
2069	245.516.103,10	939.699.024,45	-33.986.487.697,00
2070	243.837.176,79	938.450.522,44	-34.681.101.042,66
2071	244.095.851,63	929.862.204,08	-35.366.867.395,11
2072	243.145.229,63	926.125.840,73	-36.049.848.006,22
2073	242.692.126,71	920.559.508,51	-36.727.715.388,01
2074	242.491.906,04	914.757.973,78	-37.399.981.455,75
2075	240.157.803,78	917.792.042,27	-38.077.615.694,25
2076	241.489.022,76	909.638.490,79	-38.745.765.162,28
2077	242.645.733,05	901.059.460,82	-39.404.178.890,04
2078	243.550.201,00	896.011.102,11	-40.056.639.791,15
2079	246.537.244,83	885.357.318,33	-40.695.459.864,66
2080	249.943.412,54	874.728.092,04	-41.320.244.544,16
2081	254.931.016,22	860.599.486,79	-41.925.913.014,74
2082	257.810.181,19	852.696.533,84	-42.520.799.367,39
2083	260.043.756,88	846.549.304,09	-43.107.304.914,60
2084	262.963.902,70	839.609.633,47	-43.683.950.645,37
2085	265.608.560,26	833.892.379,32	-44.252.234.464,42
2086	266.369.336,01	835.631.336,15	-44.821.496.464,56
2087	266.427.321,07	839.472.124,40	-45.394.541.267,88
2088	263.271.090,02	854.631.626,80	-45.985.901.804,66

QUADRO 6 - Parecer Atuarial**I - INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS CONFORME INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DRAA 2014.
PLANO FINANCEIRO (EM REPARTIÇÃO)
RPPS/UF: SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SUPSEC****F.1.) Idade hipotética adotada na avaliação:**

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	20.1
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	20.3
Justificativa Técnica:	
Tabela específica elaborada para o SUPSEC com base nos dados do COMPREV, resultando as idades médias deste quadro.	

F.2.) Idade média projetada para a aposentadoria programada:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	50.87
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	51.64
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	0
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	0

F.3.) Crescimento da remuneração dos servidores:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	2,97%
Justificativa Técnica:	

A taxa real de crescimento individual da remuneração dos segurados ativos utilizada na presente avaliação foi de 2,97% ao ano, exclusivamente a título de mérito individual. Esta taxa está relacionada, assim, ao crescimento do segurado na sua carreira em consequência de sua "antiguidade" nessa carreira e está fundamentada em análise de crescimento individual real de remuneração de contribuição dos segurados ativos adiante explicitada, não se aplicando qualquer crescimento por produtividade. Tendo em vista a disponibilidade dos cadastros de segurados ativos desde a avaliação para efeito do DRAA 2008, procedeu-se ao estudo do crescimento individual real da remuneração daqueles segurados ativos constantes do cadastro referente a esse DRAA 2008, com data-base de 03/2008, e que ainda estavam presentes no cadastro disponibilizado para esta avaliação, com data-base de 12/2013, correspondente ao DRAA 2014. Desta maneira, para fins de avaliação atuarial, excluindo-se os outliers e os efeitos significativos de aumentos salariais de servidores em 2012, os quais não podem servir de base para projeções de longo prazo, ao se

acompanhar a evolução individual das remunerações desses segurados ativos nos cadastros de 03/2008 (DRAA 2008); 08/2008 (DRAA 2009); 12/2009 (DRAA 2010); 12/2010 (DRAA 2011), 12/2011 (DRAA 2012), 12/2012 (DRAA 2013) e 12/2013 (DRAA 2014), todos utilizados para as últimas avaliações atuariais do SUPSEC; bem como conhecidos os reajustes anuais de reposição de inflação, intercalados nestas datas, concedidos em 07/2008 (6,13%), 07/2009 (6,0%); 07/2010 (4,84%), 01/2011 (5,0%), 01/2012 (7,0%) e 01/2013 (5,58%); apurou-se a média de 2,97% para a referida taxa real anual de crescimento individual das remunerações desses segurados, utilizada na avaliação.

F.4.) Crescimento dos benefícios do plano:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0,00%
Justificativa Técnica:	
-	

F.5.) Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil.:

F.5.1. Plano Financeiro / Repartição - Benefícios Concedidos:

Mês k	227210100	227210101	227210102	227210103	227210104	227210105	227210106	227210107
0	9.114.040.283,78	9.262.503.842,05	0,00	-110.409.887,18	-33.927.571,84	-4.126.099,25	0,00	9.114.040.283,78
1	9.109.914.638,32	9.258.301.507,96	0,00	-110.351.407,13	-33.909.601,65	-4.125.860,87	0,00	9.109.914.638,32
2	9.105.788.992,85	9.254.099.173,88	0,00	-110.292.927,07	-33.891.631,47	-4.125.622,49	0,00	9.105.788.992,85
3	9.101.663.347,39	9.249.896.839,80	0,00	-110.234.447,02	-33.873.661,28	-4.125.384,11	0,00	9.101.663.347,39
4	9.097.537.701,93	9.245.694.505,71	0,00	-110.175.966,96	-33.855.691,09	-4.125.145,73	0,00	9.097.537.701,93
5	9.093.412.056,46	9.241.492.171,63	0,00	-110.117.486,91	-33.837.720,91	-4.124.907,35	0,00	9.093.412.056,46
6	9.089.286.411,00	9.237.289.837,54	0,00	-110.059.006,85	-33.819.750,72	-4.124.668,97	0,00	9.089.286.411,00
7	9.085.160.765,53	9.233.087.503,46	0,00	-110.000.526,80	-33.801.780,53	-4.124.430,59	0,00	9.085.160.765,53
8	9.081.035.120,07	9.228.885.169,38	0,00	-109.942.046,75	-33.783.810,35	-4.124.192,21	0,00	9.081.035.120,07
9	9.076.909.474,61	9.224.682.835,29	0,00	-109.883.566,69	-33.765.840,16	-4.123.953,83	0,00	9.076.909.474,61
10	9.072.783.829,14	9.220.480.501,21	0,00	-109.825.086,64	-33.747.869,98	-4.123.715,45	0,00	9.072.783.829,14
11	9.068.658.183,68	9.216.278.167,12	0,00	-109.766.606,58	-33.729.899,79	-4.123.477,07	0,00	9.068.658.183,68
12	9.064.532.538,21	9.212.075.833,04	0,00	-109.708.126,53	-33.711.929,60	-4.123.238,70	0,00	9.064.532.538,21

- 2.2.7.2.1.01.00 - PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
- 2.2.7.2.1.01.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.04 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.05 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.06 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
- 2.2.7.2.1.01.07 - (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

F.5.2. Plano Financeiro / Repartição - Benefícios a Conceder:

Mês k	227210200	227210201	227210202	227210203	227210204	227210205	227210206
0	36.871.861.520,88	58.615.641.161,31	-11.597.056.474,15	-6.673.672.272,06	-3.473.050.894,22	0,00	36.871.861.520,88
1	36.864.939.270,20	58.589.047.649,35	-11.584.385.087,94	-6.666.873.047,36	-3.472.850.243,85	0,00	36.864.939.270,20
2	36.858.017.019,52	58.562.454.137,39	-11.571.713.701,72	-6.660.073.822,66	-3.472.649.593,49	0,00	36.858.017.019,52
3	36.851.094.768,84	58.535.860.625,43	-11.559.042.315,50	-6.653.274.597,96	-3.472.448.943,12	0,00	36.851.094.768,84
4	36.844.172.518,16	58.509.267.113,47	-11.546.370.929,29	-6.646.475.373,27	-3.472.248.292,76	0,00	36.844.172.518,16
5	36.837.250.267,47	58.482.673.601,51	-11.533.699.543,07	-6.639.676.148,57	-3.472.047.642,39	0,00	36.837.250.267,47
6	36.830.328.016,79	58.456.080.089,55	-11.521.028.156,86	-6.632.876.923,87	-3.471.846.992,03	0,00	36.830.328.016,79
7	36.823.405.766,11	58.429.486.577,59	-11.508.356.770,64	-6.626.077.699,17	-3.471.646.341,66	0,00	36.823.405.766,11
8	36.816.483.515,43	58.402.893.065,63	-11.495.685.384,43	-6.619.278.474,47	-3.471.445.691,30	0,00	36.816.483.515,43
9	36.809.561.264,75	58.376.299.553,67	-11.483.013.998,21	-6.612.479.249,77	-3.471.245.040,94	0,00	36.809.561.264,75
10	36.802.639.014,07	58.349.706.041,71	-11.470.342.612,00	-6.605.680.025,08	-3.471.044.390,57	0,00	36.802.639.014,07
11	36.795.716.763,39	58.323.112.529,75	-11.457.671.225,78	-6.598.880.800,38	-3.470.843.740,21	0,00	36.795.716.763,39
12	36.788.794.512,71	58.296.519.017,79	-11.444.999.839,56	-6.592.081.575,68	-3.470.643.089,84	0,00	36.788.794.512,71

- 2.2.7.2.1.02.00 - PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
- 2.2.7.2.1.02.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.02.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.02.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.02.04 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.02.05 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
- 2.2.7.2.1.02.06 - (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

II - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A reavaliação atuarial anual do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado do Ceará, denominado SUPSEC, com data de 31/12/2013, foi elaborada de acordo com os procedimentos técnicos descritos em Nota Técnica Atuarial aprovada pela Secretaria Planejamento e Gestão e pelo Governo do Estado do Ceará, sendo encaminhada oficialmente ao Ministério da Previdência Social - MPS conforme a legislação federal vigente. Respeita as disposições específicas da

legislação federal e estadual em vigor, com destaque para a Lei Complementar Estadual nº 123, de 16/09/2013, que implementou o equacionamento do déficit atuarial do SUPSEC através da segregação da massa de segurados do RPPS, a vigor de 01/01/2014.

A avaliação observa o cumprimento dos elementos mínimos determinados pelo Ministério da Previdência Social – MPS, com destaque para aqueles dispostos na Portaria MPS nº 403/2008, aqui aplicados ao Plano de Custeio Militar e Fundo Financeiro PREVMILITAR do SUPSEC. Neste Quadro 6, apresentam-se as informações prioritárias do parecer atuarial elencadas nas Instruções de Preenchimento do DRAA 2014, com a formatação então requerida.

Este DRAA oficial e seu parecer atuarial seguem enviados à SPPS do MPS, devidamente assinados pelo Representante Legal do SUPSEC, observado o conteúdo e as informações prioritárias pertinentes ao DRAA 2014.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Francisco Robson da Silva Fontoura**
 MIBA: **1176**
 CPF: **72082828387**
 Correio eletrônico: **robson.fontoura@seplag.ce.gov.br**
 Telefone: **(085) 31013808**
 Data: **13/11/2014**
 Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho**
 Cargo: **Secretário da SEPLAG – CE**
 CPF: **31325475300**
 Correio eletrônico: **eduardo@seplag.ce.gov.br**
 Telefone: **(085) 31014520**
 Data: **13/11/2014**
 Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Capitalização" foi preenchido

Fechar